



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br> - proae@proae.ufu.br



NOTA Nº 2/2022/PROAE/REITO-UFU
PROCESSO Nº 23117.065561/2021-85
INTERESSADO: ESTUDANTES DA UFU
ASSUNTO: Nota de Alteração do EDITAL PROAE Nº 7/2021

No item 2, acrescenta-se:

2.4 Em caso do(a) estudante matriculado(a) simultaneamente na modalidade de Graduação, Ensino Técnico e/ou Pós-Graduação, deverá haver a indicação pelo(a) estudante referente qual o nível de escolaridade pretende ser atendido(a), garantindo que ao(à) próprio(a) estudante, durante as análises socioeconômicas, a definição junto com o(a) profissional do Serviço Social, qual o nível de escolaridade a ser atendido(a).

No ANEXOS AO EDITAL, acrescenta-se:

ANEXO IV - MODELO DE FORMULÁRIO PARA OPÇÃO DE AUXÍLIOS DA GRADUAÇÃO, ESCOLA TÉCNICA E/OU PÓS GRADUAÇÃO.

Para: Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE) e Escola Técnica de Saúde (ESTES)

Nome completo do (da) estudante:

E-mail:

Matrícula:

Curso:

CPF:

Venho realizar opção de auxílios neste edital ao nível de escolaridade:

- GRADUAÇÃO
 ENSINO TÉCNICO (ESTES)
 PÓS-GRADUAÇÃO

Requerimento referente ao(s) auxílio(s) (listar cada auxílio que pretende):

Descreve o motivo da opção solicitada (de forma objetiva e clara).

- Declaro estar ciente das informações prestadas.
 Declaro estar ciente de que os dados pessoais coletados serão utilizados **SOMENTE** para esse fim, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei 13709/2018).

Atenção:

*Fundamento legal: Art. 40, Lei 9.784/99. Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação de pedido formulado, **o não atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará arquivamento do processo.***

Uberlândia (ou cidade de origem), ____/____/____

Assinatura do (da) Estudante

ELAINE SARAIVA CALDERARI
Pró-reitora de Assistência Estudantil
Portaria R nº 063/2017



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Saraiva Calderari, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3400006** e o código CRC **25C581D5**.

Referência: Processo nº 23117.065561/2021-85

SEI nº 3400006